

O SR. PRESIDENTE - VINICIUS CAMARINHA - PSB - Tem a palavra o nobre Deputado Mauro Bragato. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Alberto Turco Loco Hiar. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Edson Ferrarini.

O SR. EDSON FERRARINI - PTB - Sr. Presidente, Srs. Deputados, vamos falar da Polícia Militar, de segurança.

O salário do policial recentemente teve um aumento de 10 por cento. É pouco, mas o Estado justifica que é o que ele pode dar. Enquanto o soldado do Distrito Federal ganha R\$ 2.800,00, nós estamos recebendo entre R\$ 1.300,00 e R\$ 1.500,00. Roraima: R\$ 2.200,00; Rondônia: R\$ 2.200,00; Minas Gerais: R\$ 1.800,00.

Tenho até elogiado a atuação do coronel Eclair, comandante-geral da Polícia Militar, que tem humanizado a polícia, que tem levado a polícia para as ruas. Tenho falado do fantástico policiamento com motos criado aqui em São Paulo. Atualmente estamos com mais de mil motos nas ruas. A Polícia Militar de São Paulo é, sem dúvida, a melhor polícia do Brasil. Porém, não basta apenas comprar motos, não basta apenas comprar viaturas, não basta equipamento apenas. Temos de investir no maior bem que a Segurança Pública possui: o homem.

São Paulo é o 13º estado em salário pago a seus policiais. Quando se abre qualquer concurso, inúmeros oficiais que terminaram a Academia do Barro Branco se inscrevem, inclusive até em outros estados. Sabemos que se prestarem concurso e saírem 50 oficiais, 100 sargentos e 200 soldados, isso tudo será reposto, mas não estamos melhorando a qualidade do nosso policial.

Se São Paulo é o estado mais rico, o estado que arrecada no mínimo 52% de todo o orçamento nacional, por que o salário dos seus policiais está em décimo-terceiro lugar no Brasil? A Polícia Militar de São Paulo, equiparada às melhores do mundo, é grande - são 93 mil homens - porque São Paulo é grande. O Estado de São Paulo precisa dessa polícia. É necessário que o Estado banque essa polícia, trazendo dignidade a seus integrantes. Esse alerta é para que o Governador reveja a possibilidade de melhorar as condições salariais dos policiais.

É o mesmo caso dos professores de São Paulo: são 300 mil professores, seis mil escolas. É um gasto enorme, mas é à altura de São Paulo. Posso dizer que o soldado está se arrebatando fazendo “bico” na sua hora de folga, porque seu salário é muito baixo. O soldado está morrendo fazendo “bico”, porque seu salário não é condizente. Quero dizer ainda ao Governador que as pensionistas devem receber imediatamente 100% do seu salário, e não ter que ganhar esse direito na Justiça.

O pessoal da reserva: dignidade para essa gente de cabelo branco, que não tinha aumento salarial há muito tempo. O Governador, quando dá abono para o pessoal da ativa, está colocando de lado o pessoal da reserva, as pensionistas, aquelas esposas que acompanharam seus maridos durante sua luta, sua trajetória na Polícia Militar.

O Governador fez o que estava ao seu alcance - é a sua justificativa, mas, desta tribuna, como representante da Polícia Militar, tenho de solicitar que essa situação de décimo-terceiro lugar no Brasil seja revertida. São Paulo tem que ir para o topo dessa lista. O Distrito Federal paga R\$ 2.800 iniciais para o soldado.

O salário dos oficiais a Polícia Militar de São Paulo está deixando muito a desejar. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - VINICIUS CAMARINHA - PSB - Tem a palavra o nobre Deputado Vanderlei Macris. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Hamilton Pereira. (Pausa.)

O SR. JONAS DONIZETTE - PSB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças partidárias com assento nesta Casa, solicito a suspensão dos trabalhos até as 16 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE - VINICIUS CAMARINHA - PSB - Srs. Deputados, tendo havido acordo entre as lideranças, a Presidência acolhe o solicitado pelo nobre Deputado Jonas Donizette e suspende a sessão até as 16 horas e 30 minutos. Está suspensa a sessão.

* * *

- Suspensa às 15 horas e 04 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 36 minutos, sob a Presidência do Sr. Sebastião Arcanjo.

* * *

O SR. PRESIDENTE - SEBASTIÃO ARCANJO - PT - Srs. Deputados, esta Presidência, atendendo solicitação do nobre Deputado Vicente Cândido, cancela a sessão solene convocada para o dia 25 de novembro com a finalidade de comemorar o Dia do Samba.

O SR. RENATO SIMÕES - PT - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito a suspensão dos trabalhos por 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE - SEBASTIÃO ARCANJO - PT - Em face do acordo entre as lideranças, a Presidência acolhe o solicitado pelo nobre Deputado Renato Simões e suspende a sessão por 10 minutos. Está suspensa a sessão.

* * *

- Suspensa às 16 horas e 37 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 48 minutos, sob a Presidência do Sr. Vinicius Camarinha.

* * *

O SR. PRESIDENTE - VINICIUS CAMARINHA - PSB - Srs. Deputados, vamos passar à Ordem do Dia.

* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. RENATO SIMÕES - PT - PARA QUESTÃO DE ORDEM - Sr. Presidente, passo a ler documento para que conste nos Anais desta Casa:

“Questão de Ordem

Senhor Presidente,

Tem a presente questão de ordem o objetivo de obter o entendimento de Vossa Excelência com relação ao artigo 120 do Regimento Interno, que dispõe sobre a organização das proposições na Ordem do Dia.

No dia 11 de novembro último, Vossa Excelência anunciou que estava adiando à Ordem do Dia o PLC nº 28/2005, que altera a lei que criou o Poupatempo. Ao ler o Diário do Poder Legislativo do dia 12, fiquei surpreso ao verificar que o referido projeto figurava como item 1º da Ordem do Dia, antecedendo, inclusive, o PL 676/2000, que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos, que figurava há tempos como item 1, uma vez que se encontra em fase de discussão adiada. .

É certo que também o PLC 28/2005, em virtude de haver recebido emendas de Plenário, se encontra, por força do artigo 193 do Regimento Interno, com a discussão adiada. Mas tal fato não justifica que tenha sido contrariada a ordem cronológica exigida pelo § 3º do artigo 120.

Ao elencar os grupos de matérias e a seqüência em que deverão constar da Ordem do Dia, na ordem cronológica de registro, dispõe o § 3º do artigo 120:

“§3º - Dentro de cada grupo de matéria da Ordem do Dia, observar-se-á a seguinte disposição das proposições, na ordem cronológica de registro, a saber:

- projetos de resolução
- projetos de lei
- projetos de decreto legislativo
- moções
- requerimentos.”

Como pode constatar Vossa Excelência, o parágrafo acima referido sequer menciona o projeto de lei complementar. Isso ocorre porque, à exceção do quorum qualificado exigido pelo artigo 23 da Constituição Estadual, não existe qualquer outra distinção, nem constitucional nem regimental, com relação à tramitação dos projetos de lei complementar. Observam-se, portanto, conforme determina o referido artigo 23, “os demais termos de votação das leis ordinárias”. Assim, é de se concluir que o PLC 28/2005 é considerado, para fins de organização da Ordem do Dia, no grupo 2, ou seja, dos projetos de lei. Por ser proposição com discussão adiada, deveria constar como segundo item da Ordem do Dia, uma vez que é posterior, cronologicamente, ao PL 676/2000, que também está com a discussão adiada.

Sala das Sessões, em 17/11/2005.

Deputado Renato Simões

Líder da Bancada do PT”

Essa, Sr. Presidente, a Questão de Ordem que encaminhamos por seu intermédio ao Presidente efetivo da Casa.

O SR. PRESIDENTE - VINICIUS CAMARINHA - PSB - Nobre Deputado Renato Simões, quero lhe esclarecer que no dia dos fatos este parlamentar não presidia a sessão, mas encaminhará a Questão de Ordem de V. Exa. para a Presidência efetiva desta Casa.

Srs. Deputados, há sobre a mesa quatro requerimentos. Requerimento do nobre Deputado Renato Simões, com número regimental de assinaturas, com o seguinte teor: “Vimos, por meio deste, solicitar de V. Exas. providências no sentido de nomear uma Comissão de Representação desta Casa de Leis, composta por 09 (nove) membros com o objetivo de participar do Seminário: 10º Encontro de Políticos Cristãos a realizar-se nos dias 18 a 20 de novembro do corrente ano, no Mobom, na cidade de Dom Cavati, MG.”.

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Requerimento do nobre Deputado Sebastião Arcanjo, com número regimental de assinaturas, com o seguinte teor: “Requeiro, nos termos dos arts. 35 e 169, I, da XII Consolidação do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão de Representação, a fim de acompanhar e participar da Marcha Zumbi + 10, a ser realizada em Brasília, DF, no dia 22 de novembro de 2005.”. Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Requerimento da nobre Deputada Ana Martins, com número regimental de assinaturas, com o seguinte teor: “Requeiro, nos termos do artigo 35, da XII Consolidação do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão de Representação, com a finalidade de participar da 2ª Conferência Nacional das Cidades - Brasília/DF, a realizar-se de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2005.”.

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Requerimento dos nobres Deputados Waldir Agnello e José Caldini Crespo, com número regimental de assinaturas, com o seguinte teor: “Requeremos, nos termos do artigo 35 da XII Consolidação do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão de Representação, com 10 (dez) membros, a fim de viajarmos até Brasília para participarmos de uma Audiência com o Excelentíssimo Ministro da Saúde, Doutor José Saraiva Felipe, no próximo dia 30 de novembro, para tratarmos de assuntos relativos à saúde e, sobretudo, acerca da situação crítica das Santas Casas de Misericórdia do Estado de São Paulo.”

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O SR. RENATO SIMÕES - PT - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, conforme deliberação anterior do Colégio de Líderes, tendo em vista a realização hoje e amanhã da nova sessão do Parlamento Jovem, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - VINICIUS CAMARINHA - PSB - Esta Presidência quer cumprimentar os senhores Líderes pela iniciativa de prestigiar o Parlamento Jovem, que, aliás, é uma grande iniciativa democrática e cidadã desta Assembléia Legislativa.

Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a Sessão Ordinária de segunda-feira, à hora regimental, sem Ordem do Dia, lembrando-os da Sessão Solene a realizar-se amanhã, às 20 horas, com a finalidade de comemorar o 75º aniversário da Soka Gakkai e os aniversários da BSGI e SGI, bem como da Sessão Solene a realizar-se segunda-feira, às 10 horas, com a finalidade de comemorar o Dia do Radioamador.

Está levantada a sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 16 horas e 56 minutos.

* * *

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE: 23/11/2005

HOMOLOGANDO, no Processo RG. N.º 4490/03, a avaliação de desempenho - estágio probatório de JAIR PIRES DE BORBA JUNIOR, ocupante de cargo de Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos - Técnico em Editoração Gráfica, declarando-o estável e confirmado no cargo ocupado. (Decisão n.º 2383-A/2005);

HOMOLOGANDO, no Processo RG. N.º 4488/03, a avaliação de desempenho - estágio probatório de JOEL DE BRITO MELO, ocupante de cargo de Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos - Técnico em Editoração Gráfica, declarando-o estável e confirmado no cargo ocupado. (Decisão n.º 2383-B/2005);

DE: 29/11/2005

AUTORIZANDO, o fechamento do Serviço Técnico de Creche nos dias 21, 22 e 23 de dezembro do corrente ano, com fundamento no artigo 25 do Ato n.º 22/01, da Mesa.

(Decisão n.º 2695/2005);

EXONERANDO, nos termos da 1(parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

MARCOS DUQUE GADELHO, RG nº 4104835-0, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 28/11/2005. (Decisão n.º 2696/2005);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

CLOVIS KAZUO YOSHUIRA, RG nº 11852682-0, para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ATAIDE MAZUCATO.

(Decisão n.º 2697/2005);

DANIEL GOMES DOS REIS, RG nº 25766318-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Legislativo Administrativo, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARIA HELENA ALVES PINTO. (Decisão n.º 2698/2005);

DANILO LIMA MENEZES, RG nº 4331348, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de VERISSIMO FERNANDES BARBEIRO FILHO.

(Decisão n.º 2699/2005);

FERNANDO AMORIM CARVALHO, RG nº 30533250, para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARCELO CURY.

(Decisão n.º 2700/2005);

GILDAZIO DE OLIVEIRA COSTA, RG nº 22033675-1, para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CARLOS JANIO SOARES. (Decisão n.º 2701/2005);

DECIDINDO, no Processo RGE nº 6031/05, que trata do Pregão Presencial nº 59/2005, do tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição de 120 (cento e vinte) veículos automotores “Zero Km”, ano de fabricação 2005, modelo 2006, na cor preto sólido, com permuta parcial (trade in) de bens usados da mesma espécie, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo III), da Proposta Comercial (Anexo IV) e Minuta de Contrato (Anexo V), ante o encaminhamento do senhor Secretário Geral de Administração de fls. 695, estando atendidas as exigências da Lei Complementar nº 101/2000:

I - **HOMOLOGAR** o certame licitatório e a respectiva adjudicação do objeto procedida pelo Pregoeiro em sua Sexagésima Reunião Ordinária (fls. 680/684), consoante publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de novembro do corrente e na Internet (fls. 685/687), para a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.;

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes no valor de R\$ 5.866.800,00 (cinco milhões e oitocentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais), nos termos da informação e reserva efetuados pelo Departamento de Finanças às fls. 694;

III - **CONVOCAR** a empresa mencionada no item I para, nos termos do item 11.2. do Edital, comparecer a este Poder e assinar o respectivo instrumento de contrato, bem como o Termo de Ciência e de Notificação (Anexo IX), no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação desta decisão;

IV - **DELEGAR** competência ao senhor Secretário Geral de Administração para representar este Poder, quando da assinatura do referido termo;

(Decisão nº 2702/2005);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 29 de novembro de 2005

CESSANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome FATIMA REGINA CASEMIRO SWALLOW
RG: 19858108-7 Matrícula: 7028
Valor da gratificação: 355,69% de 170% da referência 11 da E.V.C

Cessada a partir de 29.11.2005
Nome MARIA CRISTINA SILVEIRA DAS DORES
RG: 5755060 Matrícula: 12300
Valor da gratificação: 294,08% de 170% da referência 11 da E.V.C
Cessada a partir de 29.11.2005

ATRIBUINDO, a partir do exercicio, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome MARIA CRISTINA SILVEIRA DAS DORES
RG: 5755060-8
Valor da gratificação: 355,69% de 170% da referência 11 da E.V.C

ATRIBUINDO a gratificação de representação aos servidor abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

Nome: MARLI RUBINHO MARTINES
RG: 9312932
Valor da gratificação: Auxiliar Militar I- Serviço de Segurança
Atribuída a partir de : 28.10.2005

DECLARANDO que a da gratificação de representação atribuída a:

Nome: MARISA CANDELARIA RIBEIRO
RG: 8942391 Matrícula: 16345
Valor da gratificação: de 262,38% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão, deve ser considerada de 355,69% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão, no período de 21.11.2005 à 04.01.2006

DE 28/11/2005

DEFERINDO, no Processo RG. nº 13921/77, à vista do Ato nº 14/2004, da Mesa, a solicitação formulada por JOSÉ RUBENS ROLAN, RG. n.º 5.045.860;

DEFERINDO, à vista das disposições contidas no Ato n.º23/2002, da Mesa:

- No Processo RG. n.º 819/91, a solicitação formulada por ZAIRA BENITES RIBEIRO, RG. n.º 2.933.482-2;

- No Processo RG. n.º 4775/05, a solicitação formulada por RONEI BALDUINO, RG. n.º 20.902.109-3;

DEFERINDO, tendo em vista o artigo 32 do Ato nº 01/97, da Mesa:

- No Processo RG. nº 5272/2005, a solicitação formulada por RENATA BORTOLIN PEREIRA DA SILVA, RG. nº 23.064.239-1;

DECIDINDO, no PROCESSO RGE nº 5364/05, que trata da Homologação do Pregão Presencial nº 57/2005, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para produção e edição da “Revista Conheça São Paulo”, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo III), da Proposta Comercial (Anexo IV) e da Minuta de Ordem de Execução de Serviço (Anexo V), estando atendidas as exigências da Lei Complementar nº 101/2000:

I - **HOMOLOGAR** o certame licitatório e a respectiva adjudicação do objeto procedida pelo Pregoeiro em sua Sexagésima Primeira Reunião Ordinária (fls. 254/257), consoante publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de novembro e na Internet (fls. 259/260), para a empresa ART PRINTER GRAFICOS LTDA.;

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), nos termos da informação e reserva efetuados pelo Departamento de Finanças às fls. 268.

DE 29/11/2005

DECIDINDO, no Processo RGE. nº 5474/05, que trata da Homologação do Pregão Presencial nº 58/2005, que tem por objeto a aquisição de no-breaks, com instalação, configuração, manutenção e suporte técnico on site, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo III), da Proposta Comercial (Anexo IV) e da Minuta de Contrato (Anexo V), estando atendidas as exigências da Lei Complementar nº 101/2000:

I - **HOMOLOGAR** o certame licitatório e a respectiva adjudicação do objeto procedida pelo Pregoeiro em sua Sexagésima Segunda Reunião Ordinária (fls. 256/259), consoante publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro e na Internet (fls. 264/266), para a empresa LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.;

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes no valor total de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais), nos termos da informação e reserva efetuados pelo Departamento de Finanças às fls. 273;

III - **CONVOCAR** a empresa adjudicatária referida no inciso I a comparecer à sede deste Poder, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação desta Decisão, nos termos do item 10.2 do Edital.

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

De 29/11/05

Apostila retificando a apostila publicada em 4/9/96 para constar que o funcionário ALFREDO SPINOLA DE MELLO NETO, RG: 04.272.766, teve concedida a sexta parte a partir de 20/10/94 e não como constou.

Apostila para declarar que a funcionária IGNEZ DO PRADO GROLA RUFFO, RG. 06.250.691, passou a assinar-se IGNEZ DO PRADO GROLA, em virtude de seu divórcio.

Autorizando, com fundamento no artigo 2º da Resolução 838/2004, a alteração da data de fruição de licença prêmio requerida pela funcionária CRISTIANE PERELLO, RG 12894942, protocolado nº 6600/05, referente ao período aquisitivo compreendido entre 26/3/97 e 25/3/02, na seguinte conformidade: de (90 noventa) dias a partir de 1/7/06 para 30 (trinta) dias a partir de 2/1/06 e 60 (sessenta) dias a partir de 1/7/06;

Deferindo o pedido de licença prêmio requerido pela funcionária MARIA BETÂNIA DE AQUINO MORAES, RG: 12.112.125-2, através do protocolado nº 6663/05, concedendo (90 noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 4/2/2000 e 3/2/05 e autorizando a fruição na seguinte conformidade: 90 (noventa) dias a partir de 1/8/09.

Deferindo o pedido de licença prêmio requerido pelo ex servidor LUIZ CLÁUDIO DEZIDÉRIO, RG: 11.852.833-6, através do protocolado nº 6628/05, concedendo 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 30/6/2000 e 29/6/05.

Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados:

Em prorrogação “ ex officio”

ELISABETE DE OLIVEIRA, RG: 8.574.398, 04 (quatro) dias a partir de 8/11/2005;

JOÃO PINTO CABRAL FILHO, RG: 11.384.488-8, 30 (trinta) dias a partir de 12/11/2005;

CLAUDIA VALERIA DE OLIVEIRA MALTA, RG: 17424663-8, 60(sessenta) dias a partir de 07/11/2005;

Em prorrogação
PATRICIA DOS SANTOS, RG: 22.994.742-6, 01(um) dia a partir de 21/11/2005;

DECISÃO DO PREGOEIRO

29/11/2005

NO PROCESSO RGE nº 3784/05 (Pregão Presencial nº 43/05), o qual tem por objeto a aquisição de cadeiras, o Sr. Pregoeiro DECIDIU: 1) CLASSIFICAR a empresa TECNO SEATING IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA. como 1º colocada, por apresentar proposta comercial, amostra, catálogo e tecido de revestimento em conformidade com os termos do Edital; 2) HABILITAR a empresa TECNO SEATING IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA., por apresentar documentação de acordo com o exigido no Edital de Convocação; 3) ADJUDICAR o objeto do presente Pregão para a empresa TECNO SEATING IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA.

COMUNICADO DO PREGOEIRO

DE 29/11/2005

Acha-se reaberta, com novo instrumento convocatório para ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala T-71, andar térreo do “Palácio 9 de Julho”, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 18 h, a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 51/05 - Processo RGE nº 5120/05 Objeto: licenças de softwares.

Abertura: 13/12/05, às 14:00 horas (início do credenciamento).

Local: Sala do Pregão, subsolo.

Observações:

O edital estará disponível também na Internet (www.al.sp.gov.br).